



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

ÁREA SOLICITANTE					
Secretaria da Câmara					
OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação da prestação de serviços de hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do site institucional e das transmissões via web das reuniões da Câmara Municipal de Paineiras, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.					
DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Serviços de hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do site institucional e das transmissões via web das reuniões	Unid. / Serv.	12	R\$ 571,41	R\$ 6.904,92
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 6.904,92
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES					
<i>Na presente contratação não haverá agrupamento de itens distintos em lote.</i>					
REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO					
Especificação dos serviços que serão prestados:					
a) Páginas exclusivas para cada vereador possibilitando sugestão de indicação, requerimento entre outros formulários necessários.					
b) Locação de serviço de hospedagem na internet pública com no mínimo 50GB de espaço em disco para armazenamentos, backups de segurança, antivírus, e-mails e transferência de arquivos ilimitada;					
c) Atendimento às todas as exigências do Ministério Público, em especial quanto ao Portal de Transparência;					
d) Layout responsivo. (Se adapta a todos dispositivos móveis);					
e) Até 15 e-mails institucionais de 2GB cada com antivírus;					
f) Serviço de suporte técnico e navegação, manutenção, treinamento e serviço de					



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

atualização de conteúdo;

g) Serviço de alimentação do site como inserção de matérias, reportagens, imagens e de arquivos para prestação de contas como editais de licitação e afins no período da vigência do contrato;

h) Disponibilização de módulo E-sic quando necessário;

i) Disponibilização do Módulo de Ouvidoria Municipal quando necessário com possibilidade de: abertura de solicitação, reclamação ou sugestão com protocolo; interação através de alertas pré-determinados, área administrativa para o controle das solicitações e respostas; área administrativa para o cidadão interagir com o órgão público; relatório com a soma das solicitações por período de acordo com o exigido pelo TCE;

j) Manutenção e suporte técnico das transmissões das reuniões ordinárias e extraordinárias;

k) Acesso aos vídeos das reuniões por meio de link de incorporação do YouTube ou Facebook;

l) Alteração e/ou desenvolvimento do layout e estrutura do site conforme determinado pela contratante.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Diante da crescente importância da transparência e da comunicação eficaz no âmbito governamental, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados de hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico para o site institucional e para as transmissões via web das reuniões da Câmara Municipal de Paineiras.

Em um contexto democrático, a transparência e o acesso à informação são pilares fundamentais para o fortalecimento das instituições e para a participação cidadã na gestão pública. O site institucional da Câmara Municipal de Paineiras desempenha um papel crucial na disseminação de informações relevantes sobre as atividades legislativas, decisões, projetos em discussão, além de promover a interação com os cidadãos.

A transmissão das reuniões da Câmara Municipal via web representa um avanço significativo na promoção da transparência e na ampliação do acesso da população aos debates e deliberações que impactam diretamente suas vidas e interesses. Esse canal de comunicação permite que os cidadãos acompanhem de forma remota e em tempo real as discussões e votações dos representantes eleitos, contribuindo para uma maior aproximação entre a sociedade civil e o poder legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

	<p><i>Todavia, para garantir a efetividade e a continuidade desses serviços, faz-se necessário contar com uma empresa especializada, que possua a expertise técnica e os recursos necessários para a gestão adequada do site institucional e das transmissões via web. A contratação de uma empresa especializada assegurará a qualidade, segurança, estabilidade e atualização constante dessas plataformas, evitando eventuais falhas técnicas, interrupções no serviço e vulnerabilidades de segurança que poderiam comprometer a integridade e a credibilidade das informações disponibilizadas.</i></p> <p><i>Diante do exposto, concluímos pela necessidade imperativa de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do site institucional e das transmissões via web das reuniões da Câmara Municipal de Paineiras. Tal medida contribuirá para fortalecer os princípios democráticos, ampliar a transparência e o acesso à informação, além de promover uma maior participação e engajamento dos cidadãos na vida política e institucional do município.</i></p>
NATUREZA, REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum de natureza continuada.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço global.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não será exigida garantia do serviço, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. – DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço por item



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	<p>A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado, e conter minimamente as seguintes informações:</p> <p>a) Descrição completa e detalhada do objeto e dos seus itens individualizados;</p> <p>b) Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre a prestação do serviço;</p> <p>c) Validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública.</p> <p>d) Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>As propostas serão desclassificadas pelos motivos descritos no art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021.</p>
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	Licitação EXCLUSIVA à ME/EPP com fundamento no inciso I, art. 48, da LC 123/2006.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Não será exigida habilitação técnica.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Não há riscos a serem assumidos pela contratada na presente contratação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não se aplica na presente contratação.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	Início da execução do serviço: 05 (cinco) dias corridos a partir da assinatura do contrato. A Contratada deverá atender as solicitações da Contratante em até 02 (dois) dias úteis. O prazo de atendimento da demanda poderá ser dilatado, em razão da complexidade ou por outro motivo justificado pela Contratada, mediante requerimento que será avaliado e aprovado pela Contratante.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Os serviços serão prestados na sede da Contratada e, na sede da Contratante, quando solicitado e agendado previamente, no horário comercial de 08h00min às 17h00min. Nos dias de reunião ordinária e extraordinária o horário abrangerá aquele definido no Regimento Interno, na LOM ou no Edital de Convocação para a realização da reunião.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 (doze) meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Legislativo, por meio de ordem bancária, a qual deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor contratado. Onde? A ordem bancária será emitida por



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

	<p>processamento eletrônico a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar.</p>
Qual o prazo?	<p>Até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.</p>
Prova da regularidade fiscal	<p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <ol style="list-style-type: none">1. por consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da União, do Estado ou do Município; ou2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p>Não haverá garantia do contrato, tendo em vista que a natureza dos serviços não apresenta riscos financeiros significativos para a Contratante.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Funcional Programática: 01.01.01.01.031.001.2002</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00</p> <p>Fonte do Recurso: 1.500.000.0000</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares que irão compor o processo de contratação:

Não há informações complementares.

DATA E ASSINATURA

Paineiras, 22 de abril de 2024.

Responsável pela Elaboração:

Ivanir Maria de Oliveira
Assistente Legislativo / Agente de Contratação
Matrícula: 4-2

Responsável pela Aprovação:

José Geraldo da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula: 29-0